

REGISTRADO CONFORME ART. 127,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER  
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

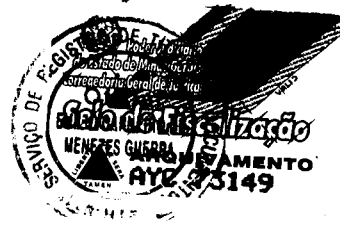
01385901

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

VISTO

B.H. 103/13

Marcelo Oliveira Costa  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



**FUMEC**

1 **ATA DA 444ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES**  
2 **DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

3 Aos 27 dias do mês de dezembro de 2012, na sede da Fundação Mineira de  
4 Educação e Cultura, deu-se continuidade à 444ª. reunião ordinária do Conselho de  
5 Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura. Já devidamente  
6 convocados, fizeram-se presentes: Prof. Tiago Fantini Magalhães - Presidente do  
7 Conselho Curador; Prof. Pedro Arthur Viçter - Vice-Presidente do Conselho  
8 Curador; Prof. Mateus José Ferreira; Prof. Erix Morato; Prof. Luly Rodrigues;  
9 Profa. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa; Prof. Márcio José Aguiar; Prof. Walter  
10 Andrade Parreira; Prof. Antônio Carlos Diniz Murta, todos Conselheiros  
11 Curadores efetivos. Como convidado, participou o Conselheiro Executivo e  
12 Magnífico Reitor da Universidade FUMEC, Prof. Dr. Eduardo Martins de Lima. Na  
13 sequência, convocados, compareceram o Dr. Estéfano Juliano Cecílio Timóteo e o  
14 Dr. João Paulo Fernandes, Procurador Jurídico e Procurador Geral da Entidade,  
15 respectivamente. Constatado o *quorum* estatutário, os trabalhos foram iniciados  
16 pelo Presidente do colegiado. Antes de dar continuidade ao item de pauta - suspenso  
17 em sessão anterior desta reunião - o Presidente do Conselho, Ilmo. Prof. Tiago  
18 Fantini Magalhães, colocou como questão de ordem a necessidade de se apreciar o  
19 ofício enviado pela Diretoria da FCH a este órgão, requerendo uma manifestação  
20 quanto à dispensa, por ela decidida, do Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva.  
21 Ante a premência da questão, dado ao fechamento da janela sindical de dispensas de  
22 docentes, o Prof. Tiago Fantini requereu aos presentes que deliberassem sobre a  
23 inclusão da matéria na pauta. O Reitor, Prof. Eduardo Martins, na condição de  
24 convidado, instado a se manifestar acerca da questão, em respeito à autonomia  
25 universitária, assim o fez: *"Na verdade nós temos um enfrentamento fundamental,*  
26 *afinal de contas, 78% da nossa receita é consumida com folha de pagamento. Assim,*  
27 *não há dispensas de ordem política, mas, sim, meramente de ordem técnica e*



## FUMEC

28 *financeira. O movimento é de ordem técnica. Trata-se de decisão dos diretores de*  
29 *ensino embasados em mapeamento constante. Só que, quando nós fomos fazer a*  
30 *consolidação do orçamento, vimos que era necessário mais enxugamento. É por isso*  
31 *que foram dispensados mais 07 docentes na FACE, mais 01 docente na FCH, mais 05*  
32 *docentes na FEA e mais 02 administrativos. Então, não é um movimento político e sim*  
33 *uma questão de ordem técnica.”. Após detida análise dos Curadores quanto aos*  
34 *argumentos apresentados, os Conselheiros concluíram que, sob uma perspectiva*  
35 *unicamente objetiva, a questão de cunho técnico, por envolver medidas saneadoras*  
36 *da saúde financeira da Entidade, não guarda qualquer relação política com o múnus*  
37 *de Curador anteriormente exercido pelo docente em tela, devendo, pois, ser alvo de*  
38 *análise. Ante o exposto, o colegiado, deliberou, à unanimidade, por introduzir a*  
39 *questão proposta pelo Prof. Tiago Fantini como item de pauta. Passou-se, assim, à*  
40 *análise da questão, a saber: dispensa do Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva dos*  
41 *quadros da Instituição. Neste sentido, focalizando apenas questões técnicas*  
42 *envolvendo a dispensa do Prof. Custódio e, tendo em vista que a própria*  
43 *Universidade solicita uma manifestação deste órgão, por meio do requerimento da*  
44 *Diretoria da FCH, ofício s/n, datado do dia 26 de dezembro de 2012, o Conselho de*  
45 *Curadores, em deliberação unânime, considerando novamente a autonomia*  
46 *universitária, bem como a motivação constante do aludido documento que é parte*  
47 *integrante desta ata, diante de uma reflexão institucional sobre o tema, reconhece*  
48 *não haver qualquer impedimento legal para a implementação da decisão de gestão*  
49 *e, portanto, reconhece como legítima e válida a decisão da Diretoria da FCH em*  
50 *dispensar o Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva. Após, o Presidente do Conselho*  
51 *de Curadores, Prof. Tiago Fantini Magalhães, retornou à ordem do dia, a saber, 4ª.*  
52 *revisão orçamentária. Informou aos presentes que, conforme autorização conferida*  
53 *a esta Presidência na segunda sessão desta reunião, em conjunto com os*  
54 *Conselheiros Executivos, aprovou, ad referendum, a 04ª. revisão orçamentária da*  
55 *Entidade, consistente no repasse de valores para a Faculdade de Ciências Humanas.*

REGISTRADO CONFORME ART. 127,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER  
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

**FUMEC**

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

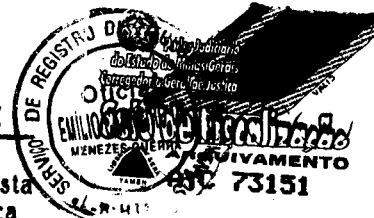
01385901

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

**VISTO**

B.H. 01/03/13

Marcelo Oliveira Costa  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



56 tendo em vista o exíguo prazo para deliberar esta matéria no CONSUNI. No uso da  
57 palavra, o Professor Luly propôs o acompanhamento da gestão financeira da FCS  
58 pela Professora Guadalupe, Pró-Reitora de Planejamento e Administração, o que  
59 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o colegiado, à unanimidade, com  
60 espeque no art. 25, inciso VII e no art. 16, inciso VIII, alínea "b", todos do Estatuto  
61 Fundacional, referendou e chancelou a decisão do Presidente do órgão, no sentido  
62 de aprovar a 04ª. revisão orçamentária da Entidade, aprovando o repasse para a  
63 Faculdade de Ciências Humanas, repasse este cujo valor encontra-se descrito em  
64 documento apresentado nesta oportunidade. Após, o Presidente do Conselho de  
65 Curadores, Prof. Tiago Fantini Magalhães, adentrou ao terceiro item de pauta, a  
66 saber, aprovação do Orçamento para o ano de 2013. No uso da palavra, O  
67 Conselheiro Prof. Luly questionou a ausência de uniformização das planilhas  
68 orçamentárias entre a Reitoria e a Fundação, o que foi esclarecido, pelo Prof. Tiago  
69 Fantini, que explicou que todas as Unidades providenciarão, já para a primeira  
70 revisão orçamentária de 2013, a padronização desses documentos, adotando como  
71 base a estrutura da planilha da Fundação. Neste momento, a Coordenadora da  
72 Controladoria da Entidade, Sra. Luciene Freitas foi convidada para adentrar à  
73 reunião e prestar os esclarecimentos necessários aos Curadores. Após os  
74 esclarecimentos, no uso da palavra, o Prof. Luly propôs aprovar o orçamento  
75 consolidado, recomendando que os órgãos de controle da Entidade realizem as  
76 análises e sugestões/correções pertinentes para a primeira revisão orçamentária.  
77 Solicitado a se manifestar, o Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Dr. Eduardo  
78 Martins de Lima, no que tange ao Orçamento de 2013 e sobre os trabalhos de  
79 recuperação financeira da Entidade, informou aos Conselheiros Curadores que os  
80 investimentos de toda a Universidade encontram-se suspensos, enquanto perdurar  
81 qualquer possibilidade de Ebtida negativo. Informou, também, que ocorrerá a  
82 unificação dos setores administrativos das Unidades, reduzindo os custos,  
83 uniformizando e otimizando os procedimentos. Esclareceu, que haverá, ainda, a



REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

REGISTRADO SOB O NÚMERO:  
**01385901**  
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

84 unificação dos serviços terceirizados, gerando economias e maior possibilidade de  
85 negociação com os prestadores de serviço. A título de exemplo, citou os serviços  
86 bancários, os quais serão unificados de tal forma que as Unidades passarão a operar  
87 suas folhas de pagamento com um único Banco, reduzindo custos e contribuindo  
88 para extirpar os déficits financeiros. No uso da palavra, o Prof. Érix Morato se  
89 manifestou no sentido de que a aprovação do orçamento era praticamente um  
90 consenso, mas que, paralelamente, deveria ser desenvolvido um plano de revisão de  
91 despesas e recuperação institucional. Após a manifestação dos demais Conselheiros  
92 Curadores, o colegiado, à unanimidade, aprovou o orçamento consolidado de 2013,  
93 condicionando a análise da primeira revisão orçamentária a um estudo de  
94 unificação das planilhas e à apresentação dos planos de recuperação financeira da  
95 Universidade. Por fim, considerando a complexidade das questões deliberadas na 2ª  
96 e na 3ª Sessões da presente Reunião Ordinária, o adiantado da hora e o advento das  
97 férias escolares, os Conselheiros Curadores houveram por bem diferir a assinatura  
98 das referidas atas, que já se encontram aprovadas, para o momento da realização da  
99 primeira reunião extraordinária a se realizar no ano de 2013. Não havendo mais  
100 nada a ser deliberado, a 444ª. reunião ordinária do Conselho de Curadores,  
101 realizada em três sessões, foi encerrada e eu, Estéfano Juliano Cecílio Timóteo,  
102 lavrei a presente Ata que vai por mim e pelos presentes assinada.

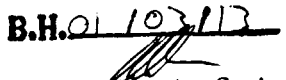
103 

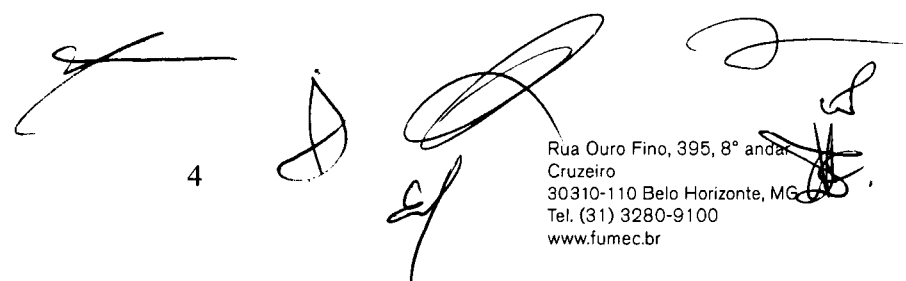
104 **Presidente do Conselho Curador:**

106 **Prof. Tiago Fantini Magalhães:** 

108 **Vice – Presidente do Conselho Curador:**

110 **Prof. Pedro Arthur Victor:** 

111 **VISTO**  
**B.H. 01/103/113**  
  
**Marcelo Oliveira Costa**  
**Promotor de Justiça**  
**Curador de Fundações**



REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 01385901

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 01385901, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, art. 127, inciso VII. Belo Horizonte, 08/03/2013. Emolumentos: 45,01, T.J.F: 14,15, Total 59,16

1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
Rua das Galiléias, 329 - 8º andar - Centro - Belo Horizonte - MG  
Cep.: 30160-100 - CNPJ: 21.656.810/0001-14  
www.trcbh.com.br - Tel.: (31) 3224-8800  
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra

# FUMEC

112 Conselheiro Curador e Presidente da Fundação:

113  
114 Prof. Mateus José Ferreira: [Signature]

116 Conselheiros Curadores:

117  
118 Prof. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa: [Signature]

119  
120 Prof. Luly Rodrigues: [Signature]

121  
122 Prof. Márcio José Aguiar: [Signature]

123  
124 Prof. Walter Andrade Parreira: [Signature]

125  
126 Prof. Erix Morato: [Signature]

127  
128 Prof. Antônio Carlos Diniz Murta: [Signature]

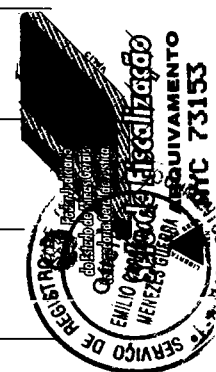
130 Reitor e Conselheiro Executivo:

131  
132 Prof. Dr. Eduardo Martins de Lima: [Signature]

134 Convidado:

135  
136 Prof. João Paulo Fernandes da Silva: [Signature]

VISTO  
B.H. 01/03/13  
Marcelo Oliveira Costa  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações





**FUMEC** FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.016/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

REGISTRADO SOB O NÚMERO:  
**01385901**  
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

## LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC

**Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2012.**

Prof. Dr. Eduardo Martins de Lima  
Reitor da Universidade FUMEC

Prof. João Paulo Fernandes da Silva

Estéfano Timóteo

### CONSELHO DE CURADORES

Prof. Tiago Fantini Magalhães

Prof. Antônio Carlos Diniz Murta

Prof. Mateus José Ferreira

Profª. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa

Prof. Erix Morato

Prof. Márcio José de Aguiar

Prof. Luly Rodrigues

Prof. Pedro Arthur Victor

Prof. Walter Andrade Parreira